



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA, AMBIENTAL E ORÇAMENTÁRIA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRACINHA VERDE, LOCALIZADA NA AVENIDA FIRESTONE, NESTE MUNICÍPIO.

33ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO, observadas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André, que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudo técnico de viabilidade urbanística, ambiental e orçamentária para instalação de aparelhos de academia ao ar livre na Pracinha Verde, localizada na Avenida Firestone, CEP 09195-470, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente indicação fundamenta-se na **Lei Orgânica do Município de Santo André (Lei Orgânica nº 1/1990)**, especialmente:

- **Art. 5º** — competência municipal para serviços públicos locais, manutenção urbana e segurança da coletividade;
- **Art. 6º** — dever da Administração de promover o bem-estar social e a prevenção de riscos à população;
- **Art. 8º** — atuação legislativa em matérias de interesse público local;
- **Art. 18** — prerrogativa do Poder Legislativo de indicar providências administrativas ao Executivo;
- dispositivos relacionados à zeladoria urbana e preservação ambiental com segurança pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da região, que reivindicam a implantação de equipamentos de academia ao ar livre no referido espaço público.



A instalação desses aparelhos proporcionará à população um local adequado para a prática gratuita de atividades físicas, incentivando hábitos saudáveis e contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos munícipes. Além disso, a iniciativa favorecerá a convivência social, a ocupação positiva dos espaços públicos e o lazer de pessoas de todas as idades.

O investimento em equipamentos de ginástica ao ar livre representa uma importante ação de prevenção de doenças e incentivo à atividade física, ampliando as opções de esporte e recreação disponíveis à comunidade local.

A instalação dos equipamentos contribuirá significativamente para:

- Promoção do lazer e bem-estar da população;
- Incentivo à prática de atividades físicas e esportivas;
- Valorização ambiental e paisagística da área;
- Ampliação de espaços de convivência social;
- Requalificação urbana e prevenção de ocupações irregulares ou descarte irregular de resíduos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Sugere-se que, no referido estudo, seja avaliada a possibilidade de implantação de infraestrutura como:

- Playground infantil;
- Pista de caminhada;
- Bancos e área de convivência;
- Arborização e paisagismo;
- Iluminação pública adequada;
- Sistema de monitoramento, se viável.

Ressalta-se que investimentos em áreas verdes e equipamentos públicos de lazer impactam diretamente na qualidade de vida da população, promovendo integração social, saúde preventiva e fortalecimento do senso de pertencimento comunitário.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a viabilização desta demanda, proporcionando mais saúde, lazer e qualidade de vida aos moradores da Vila Leopoldina e bairros adjacentes.

Agradecemos pela atenção e aguardamos uma breve resposta com o possível cronograma de ações para atender as demandas apresentadas.

Atenciosamente,

Ind. 084/2026

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.